



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 04/07/2022 às 9h

Local: *On-line* pelo *Google Meet*: <https://meet.google.com/gfo-yrxx-kwj>

Presidência: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Secretária: Patrícia Corrado dos Santo

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Coordenador em Exercício do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano (Coordenador em Exercício do curso de graduação em Ciências Biológicas). Conforme lista de presença nº 51 (SEI nº 0743581).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) Representantes do Centro de Ciências da Natureza junto à comissão de acompanhamento e aperfeiçoamento do Programa e Acompanhamento Acadêmico aos Estudantes de Graduação (PAAEG): Titular: Profa. Dra. Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção e Suplente: Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges. (Proc. SEI 23112.023642/2021-58); b) Representante do Centro de Ciências da Natureza junto à Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: Prof. Dr. Ricardo Alcântara de La Cruz. (Proc. SEI 23112.014007/2022-61); c) ConsUni: foi realizada uma reunião em 01/07/2022 para tratar da crise orçamentária da Instituição, que contou com a participação de convidados externos. Foi publicada uma Moção de repúdio e será constituído um Comitê de crise.

1.2. Comunicações dos Membros

Profa. Robson falou da agressão sofrida por um discente do CCN em Campina do Monte Alegre e fez a leitura de um texto enviado por ele, solicitando uma nota de repúdio da Direção do CCN, pelo ocorrido.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

2.1. Ata da 68ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 18/02/2022 (0737694);

2.2. Ata da 49ª Reunião Ordinária do CoC-CCN, realizada em 20/04/2022 (0737727);

2.3. Ata da 72ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 04/05/2022 (0737734);

2.4. Ata da 50ª Reunião Ordinária do CoC-CCN, realizada em 18/05/2022 (0737739);

2.5. Ata da 51ª Reunião Ordinária do CoC-CCN, realizada em 09/06/2022 (0738181);

2.6. Ata da 74ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 24/06/2022 (0738187).

Profa. Giulianna submeteu à apreciação as atas da 68ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN; 49ª Reunião Ordinária; 72ª Reunião Extraordinária; 50ª Reunião Ordinária; 51ª Reunião Ordinária e 74ª Reunião Extraordinária. Colocadas em apreciação, as atas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Utilização do recurso do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino destinado ao CCN para o período letivo de 2022 - retorno das coordenações de curso quanto à proposta apresentada.

Profa. Giulianna passou a palavra aos Coordenadores de curso para apresentarem o retorno da proposta de utilização do recurso do Projeto Fazenda Escola Lagoa do Sino, destinado ao CCN para o período letivo de 2022. Os coordenadores presentes explanaram as sugestões dos cursos, destacando que a proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselhos. Profa. Giulianna fez a leitura da minuta do Edital de Viagens didáticas e do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico, e explicou que serão feitos os ajustes nas minutas, conforme solicitação, e propôs os seguintes prazos: 08/08/2022: retorno das propostas das viagens e visitas técnicas, que devem ser realizadas entre setembro de 2022 a março de 2023; 29/08/2022: retorno das propostas dos projetos, que devem ocorrer de outubro de 2022 a abril de 2023. Explicou que trinta dias após o término do projeto, as coordenações devem apresentar um relatório para ser apreciado pelo CoC-CCN. Após ampla discussão, sugestões e esclarecimentos, foi deliberado que a Direção do CCN enviará as minutas para as coordenações, e caso seja preciso, os prazos poderão ser ajustados. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.2. Utilização de recurso para compra de livros.

Profa. Giulianna informou que a Pró-Reitoria de Administração (ProAd) disponibilizou R\$ 200.000,00 para compra de livros para a Biblioteca do *campus* Lagoa do Sino (B-LS) para a consolidação dos cursos de graduação. Na sequência, passou a palavra ao Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (Coordenador Acadêmico - convidado) que informou que os livros a serem comprados devem ser nacionais e que o prazo para utilização do recurso é até dezembro de 2022. Explicou que a Coordenação Acadêmica encaminhará a planilha com os livros disponíveis na Biblioteca e cada coordenação de curso deverá fazer a indicação da compra de 100 exemplares de livros até 29/07/2022. Prof. José Augusto informou que a compra provavelmente será feita através de ata aberta por outra Instituição de Ensino Federal, e caso o recurso não seja utilizado em sua totalidade, será feita uma nova compra de livros. (informou que a B-LS está sem espaço para armazenar os livros.) Colocada em apreciação, a utilização de recursos para compra de livros, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.3. Ficha de Caracterização da Atividade Curricular Genética na Prática (0738194) - Processo nº 23112.020514/2022-33.

Profa. Giulianna submeteu à apreciação a Ficha de Caracterização da Atividade Curricular Genética na Prática, proposta pela Profa. Dra. Alexandra Sanches. Colocada em apreciação, a ficha foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 18/08/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 22/08/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Goncalves Lhano, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 22/08/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Coordenador(a) de Curso**, em 22/08/2022, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 05/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 05/09/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Coordenador(a) de Curso**, em 16/09/2022, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 22/09/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0744365** e o código CRC **AAB373C8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022705/2022-30

SEI nº 0744365

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019